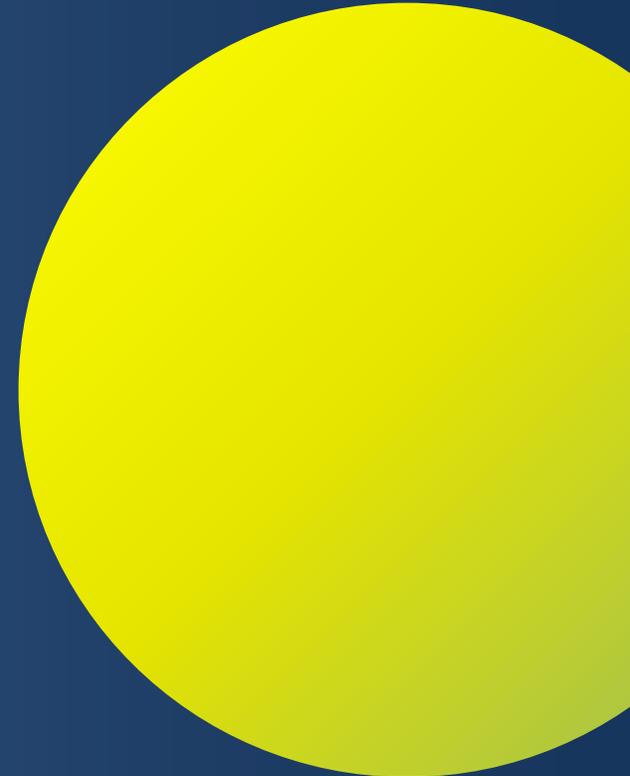
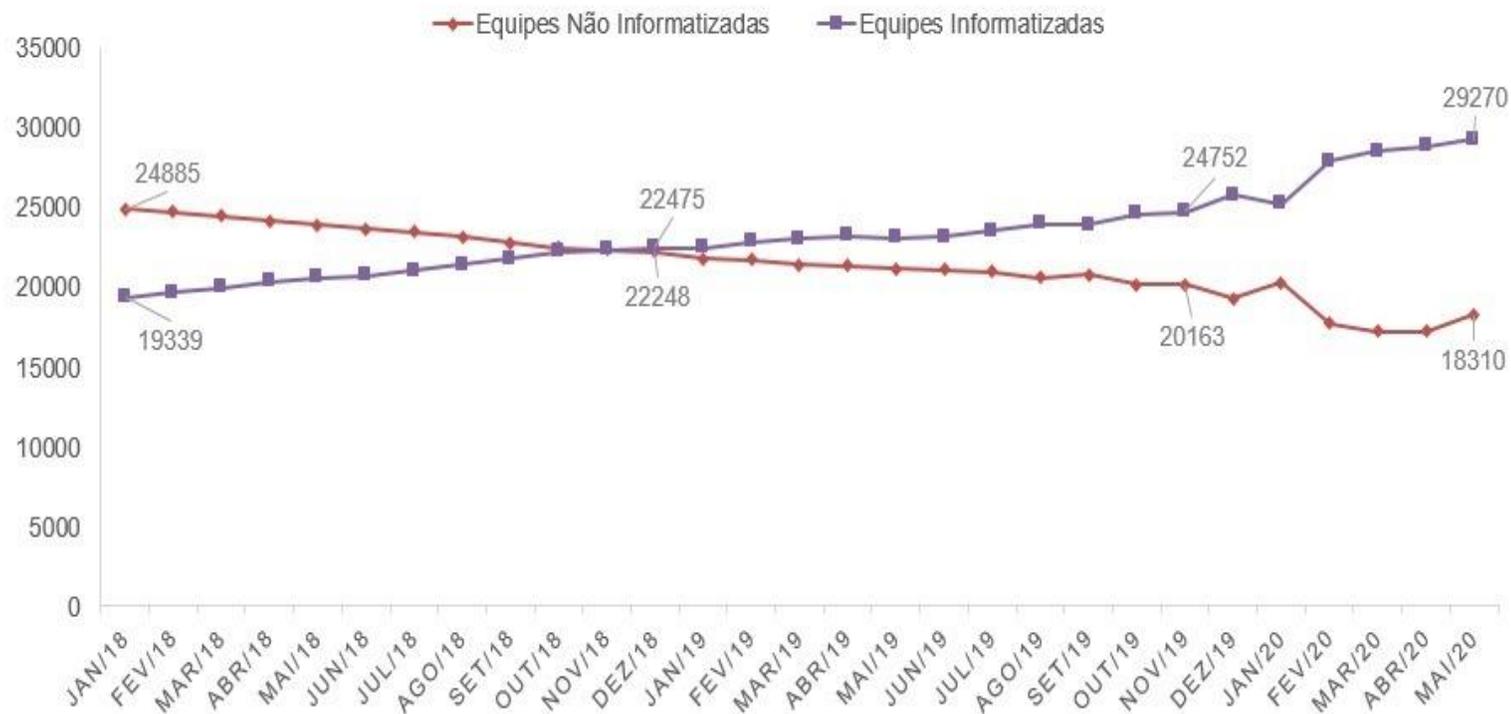


**COMISSÃO
INTERGESTORES
TRIPARTITE**

**SECRETARIA
DE ATENÇÃO PRIMÁRIA
À SAÚDE**



PREVINE 2019-2020 – EVOLUÇÃO DOS CADASTROS



Como avanços do Previne, podemos citar ainda, o aumento dos cadastros das pessoas na eSF, passando de 74.685.577 no início de 2018 a 119.903.683 no segundo quadrimestre de 2020.

Dispõe, excepcionalmente, sobre a transferência dos incentivos financeiros federais de custeio da APS

Capitação ponderada: **Primeiro quadrimestre**, considerando o cadastro completo das Equipes existentes nos 5.570 municípios;

Desempenho : **Primeiro e segundo quadrimestres**, considerando 100% do Indicador Sintético Final do município (ISF) para os 5.570 municípios brasileiros;

Incentivo por critério populacional: **Primeiro quadrimestre** considerando R\$ 5,95 por pessoa da estimativa IBGE 2019 para os 5.570 municípios brasileiros;

Ações Estratégicas: Valor já estabelecido em portarias vigentes para **estratégias e programas**, em 12 parcelas do ano de 2021;

Fator de Correção: Valor da perda anual distribuído em 12 parcelas para os municípios que tiveram redução do valor comparado a 2019. Será avaliada a **cada quadrimestre para municípios que reduziram serviços implantados.**

Valor extra dos indicadores desempenho Previne: Recurso em reconhecimento aos municípios que mesmo na transição e na Pandemia cumpriram os indicadores do Previne. Valor a ser repassado será R\$ 96.462.760,47.

Fortalecimento das ações de equidade na APS, considerando a qualificação do cuidado das **pessoas com albinismo**. O valor a ser repassado será de R\$ 7.125.000,00 aos municípios.

Centros para Enfrentamento da covid-19: Dispõe sobre a transferência de incentivo financeiro federal de custeio adicional aos municípios referente aos Centros Comunitários de Referência para Enfrentamento da Covid-19, de que trata a **Portaria nº 1.444/GM/MS**, de 29 de maio de 2020, e aos Centros de Atendimento para Enfrentamento da Covid-19, de que trata a **Portaria nº 1.445/GM/MS**, de 29 de maio de 2020. O valor do incentivo a ser repassado será de R\$ 575.680.000,00.

Assistência de jovens e adolescentes na APS: Dispõe, em caráter excepcional, incentivo financeiro federal de custeio disposto no inciso I do art. 3º da Portaria de Consolidação GM/MS nº6, de 28 de setembro de 2017. O valor do incentivo a ser repassado será de R\$ 19.999.991,00.

Projeto de revitalização das UBS, por meio do trabalho das pessoas privadas de liberdade.

Diretrizes do projeto:

- I – Colaborar na melhoria das condições da rede de atenção primária de saúde, por meio da reforma de unidades básicas de saúde;
- II – Promover o acesso ao trabalho entendendo-o como um determinante social das condições de saúde;
- III – Reduzir os custos em reformas de unidades básicas de saúde;
- IV – Fomentar a reintegração social das pessoas privadas de liberdade.

O impacto da revitalização é 1.500.000 pro quadriênio.